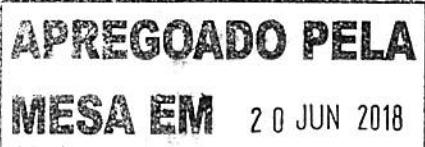


PROC. Nº 00590/18

PLE 003/18

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 003 /18.



Altera a Lei nº 9.875, de 8 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, cria o Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Porto Alegre (CGPPP/POA) e autoriza o Poder Executivo a instituir Fundo de Garantia de Parceria Pública-Privada Municipal (FGPPPM).

EMENDA 04

- Inclui § 6º ao art. 5º da Lei nº 9.875, de 8 de dezembro de 2005

“ § 6º Não serão suscetíveis de celebração de parceria público-privada os serviços de Assistência Social, de Saúde e de Educação, no Município de Porto Alegre, excetuando-se as parcerias previstas e permitidas pela Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014.

JUSTIFICATIVA

A Lei 9.875/05, através do § 4º do art. 5º, exceta os serviços de captação, tratamento e distribuição de águas, como suscetíveis de exploração via PPPs. A emenda proposta estende a exceção aos serviços de Assistência Social, Saúde e Educação.

Sala das Sessões,


Aldácir Oliboni
Líder da Bancada do PT


MARCELO SCARCOSSI


Júlio Ongaro PT